



TERMO DE REFERÊNCIA - SC 01008

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de cabos para uso nos eventos da Fundação Cultural de Jacarehy, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Unidade Medida	Descrição	Tipo	Qde	R\$(unitário)
01	UN	CABOS DE 5 (CINCO) METROS CADA PARA MICROFONE MODELO, REFERÊNCIA: SANTO ANGELO X30 OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS OU SUPERIOR; CONDUTOR: CONDUTORES EM COBRE NU OFHC; ISOLAÇÃO: ISOLADO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E BAIXA RETRAÇÃO DURANTE A SOLDA; BLINDAGEM: DUPLA BLINDAGEM EM MALHA DE COBRE ESTANHADO OFHC + FITA DE POLIÉSTER ALUMINIZADA; COBERTURA: COBERTURA EM PVC EMBORRACHADO; GRAVAÇÃO: GRAVAÇÃO DUPLA DA METRAGEM NA COBERTURA EXTERNA, FACILITANDO O CONTROLE DE ESTOQUE; ALTA BLINDAGEM CONTRA INTERFERÊNCIAS EXTERNAS; ALTA FLEXIBILIDADE; ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO.	Material	20	R\$ 4,40

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Cabos para uso nos eventos da Fundação Cultural de Jacarehy.

3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município

4- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos materiais deve ser contado do recebimento da Autorização de Fornecimento e de acordo com a mesma e entregue no seguinte endereço:

Endereço: Av. Dr. José Cristóvão Arouca, 40 - Pátio dos Trilhos - Centro/Jacareí.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

Avenida José Cristóvão Arouca, 40- Centro- Jacareí-SP
Telefone: (12) 3953-3452 / 3951-9497



5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS (Onze dias fora a semana da entrega dos materiais), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Solicitante - Diretoria de Eventos